HOSPITAL PORTO ALEGRE MATRIZ DE COMPETÊNCIA		
CARGOS	**DESCRIÇÃO**	**CBO**
AGENTE DE PORTARIA	Fiscalizar, observar e orientar a entrada e saída de pacientes, acompanhantes e visitantes na unidade; Orientar o público quanto às normas e acessos às dependências da unidade; Zelar pela ordem, segurança e limpeza da área sob sua responsabilidade Identificar e orientar pacientes, acompanhantes, visitantes e fornecedores quanto aos procedimentos de acesso e circulação nas dependências; Apoiar a equipe de recepção em momentos de grande fluxo Realizar rondas nos andares de internação recepção, conferência, armazenamento e controle de materiais e insumos da empresa. controle de entrada e saída de produtos organização do estoque Gerenciar o recebimento, armazenamento e distribuição de materiais, assegurando o controle de estoque e a organização do almoxarife	5174-10
ALMOXARIFE	Receber e conferir materiais e notas fiscais; Controlar níveis de estoque e realizar inventários periódicos; Separar e distribuir materiais conforme requisições internas dos setores; Lançar entradas de notas Fiscais no Sistema realiza pedidos de compras de materias junto a matriz cotações e orçamentos de produtos	4141-05
ANALISTA PRESTAÇÃO DE CONTAS	Montar mensalmente checklist documental do setor de prestação de contas Importação de títulos para o financeiro Montagem de processos para pagamentos baixa de pagamentos no sistema contato com prestadores de serviços e fornecedores	2522-10
ANALISTA RH/DP	Prestar assistência e suporte nos processos de admissão, manutenção e desligamento de colaboradores; Efetuar lançamentos de proventos e descontos no sistema para cálculo da folha de pagamento, rescisões, férias e recolhimento de contribuições Trabalhistas e Previdenciárias; Realizar cadastro de funcionários; Calculo de folha de pagamento, encargos trabalhistas e previdenciários; Auxiliar no controle e pedidos dos benefícios; Acompanhar e ajustar os fluxos do ponto eletrônico;	2524-05

	Preencher planilhas para amparar nos documentos para prestação de contas; Apoiar processos de recrutamento e seleção, com realização de entrevistas e feedback aos candidatos; Recolhimento e conferência de documentos admissionais; Agendamento de exames médicos admissionais e periódicos; Acompanhamento do processo até a integração do colaborador.	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Registrar horas trabalhadas e plantões cumpridos Auxiliar no cálculo de horas extras e remuneração Organizar relatórios de cobertura médica para gestão hospitalar Analisar padrões de demandas para ajustar escalas Fazer planejamento das escalas evitando sobrecarga de trabalho e conflito de horários	4110-10
ASSISTENTE SOCIAL	Prestar atendimento social a pacientes e familiares, com foco no acolhimento, orientação e apoio durante o processo de internação, tratamento e alta hospitalar Identificar situações de vulnerabilidade social, risco ou abandono e intervir de forma articulada com a equipe multiprofissional; Realizar encaminhamentos para serviços da rede de proteção social, incluindo saúde, assistência social, justiça e outros Participar de discussões de casos com a equipe de saúde, contribuindo para o planejamento terapêutico e alta segura Apoiar o acesso dos pacientes a direitos sociais e benefícios (como BPC, auxílio-doença, transporte sanitário, medicamentos etc.) Elaborar relatórios e pareceres sociais para subsidiar decisões médicas, judiciais e administrativas. Promover ações educativas com pacientes, familiares e equipe, quando necessário; Atuar na mediação de conflitos e na orientação sobre processos legais e institucionais Desenvolver e manter articulação com órgãos públicos, entidades e organizações da sociedade civil; Cumprir as normas éticas da profissão, assegurando sigilo e respeito à dignidade dos usuários.	2516-05
AUXILIAR DE COZINHA	Responsável por prestar suporte nas atividades de preparação dos alimentos, organização e limpeza da cozinha, garantindo o cumprimento das normas de higiene e segurança alimentar. Auxiliar no pré-preparo dos alimentos (higienização, corte, porcionamento); Apoiar os cozinheiros na preparação de pratos conforme orientações da equipe de cozinha; Manter a limpeza e organização dos utensílios, bancadas e equipamentos da cozinha; Controlar e organizar o armazenamento de alimentos e insumos; Separar e descartar resíduos conforme as normas de segurança alimentar e ambiental; Auxiliar na montagem de pratos e porções quando necessário;	5135-05

	Seguir os padrões de higiene, segurança e boas práticas na manipulação de alimentos.	
AUXILIAR DE FARMACIA	Auxilia no recebimento, armazenamento, controle e dispensação de medicamentos e materiais hospitalares. Organização do estoque. preparação de pedidos para os andares. Atendimento a solicitações da equipe de enfermagem.	5211-30
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Auxiliar e dar suporte rápidos a diversos setores da organização Atuar na limpeza e na manutenção da higiene e organização dos ambientes; Controlar materiais de higienização Executar serviços de limpeza em geral (pisos, paredes, tetos, sanitários, pias, vidraças, jardins); Utilização de produtos de limpeza; Transporte de móveis e objetos em geral Serviços de carga e descarga de materiais Desinfecção terminais de setores Executar plano de ação de higienização da unidade Coletar roupas sujas, distribuir roupas limpas Zelar pela manutenção e limpeza da unidade, dentre outras atividades inerentes a função.	5143-20
BIOMEDICO	Coletar, processar e analisar amostras biológicas (sangue, urina, secreções, entre outros); Realizar exames laboratoriais ou de imagem, conforme habilitação e especialidade; Operar equipamentos laboratoriais e garantir seu funcionamento adequado; Realizar o controle de qualidade interno e externo dos exames; Validar resultados e liberar laudos com precisão e ética; Acompanhar rotinas de biossegurança e descarte de resíduos; Auxiliar na manutenção da calibração e aferição dos equipamentos; Atualizar registros em sistemas de gestão laboratorial; Manter organização do setor, controle de estoque e validade dos reagentes e materiais; Participar de treinamentos, reuniões técnicas e atividades de educação continuada; Atuar em conformidade com os regulamentos do Conselho Federal de Biomedicina (CFBM) e demais legislações vigentes.	2212-05
COORDENADOR DE FARMÁCIA	Reduzir/conter o desperdício. Determinar a compra de quais os produtos e suas respetivas quantidades; Identificar quais os medicamentos e outros produtos farmacêuticos que apresentam o prazo de validade curto ou se encontram danificados; Proceder à troca ou inutilização dos medicamentos e outros produtos farmacêuticos que se encontram com prazos de validade muito curtos ou apresentam algum defeito;	2234-05

	Realizar inventários periodicamente; Desenvolver e manter políticas e procedimentos para a farmácia; Contratar e treinar a equipe da farmácia Desenvolver e implementar programas de garantia de qualidade Gerenciar o estoque Monitorar e avaliar o desempenho da equipe da farmácia Fornecer orientação e direção à equipe da farmácia; Garantir a conformidade da farmácia com os padrões legais e regulamentares; Manter registros de perfis de pacientes, prescrições e medicamentos; Fomentar uma cultura organizacional baseada na comunicação assertiva; Contribuir na implantação de políticas e procedimentos para as operações internas da farmácia;	
COPEIRA	Responsável pelo preparo, montagem e distribuição de bandejas de refeições para pacientes, acompanhantes e, em alguns casos, para colaboradores, de acordo com as orientações da equipe de nutrição. Preparar e montar as bandejas de refeições conforme as dietas prescritas pela equipe de nutrição; Atua garantindo a higiene, o cuidado com a apresentação das refeições e o cumprimento das dietas prescritas. Distribuir e recolher as bandejas nos horários definidos, com atenção às necessidades específicas de cada paciente; Higienizar utensílios, equipamentos e áreas de trabalho conforme normas sanitárias; Controlar a temperatura e a qualidade dos alimentos antes da distribuição; Comunicar à equipe de nutrição eventuais recusas alimentares ou problemas com as refeições; Organizar e repor os carrinhos térmicos utilizados para transporte de alimentos; Zelar pelo bom atendimento e respeito aos pacientes, mantendo postura ética e cordial; Realizar o controle e registro das atividades conforme protocolos da unidade hospitalar.	5134-25
COZINHEIRA	Responsável pela preparação de refeições destinadas a pacientes, acompanhantes e funcionários, Cozinhar os alimentos conforme os cardápios elaborados pela equipe de nutrição, seguindo rigorosamente os padrões de higiene, segurança alimentar e dietas específicas. Preparar refeições conforme o cardápio prescrito pela nutricionista, respeitando as dietas hospitalares (hipossódica, pastosa, líquida, DM, entre outras); Controlar o tempo e os métodos de cocção para garantir a qualidade e segurança dos alimentos;	5132-05

	Realizar o pré-preparo, preparo e porcionamento das refeições; Zelar pela organização e higienização da cozinha e dos equipamentos; Seguir as boas práticas de manipulação de alimentos conforme normas da vigilância sanitária e protocolos hospitalares; Colaborar com a equipe de nutrição e outros profissionais da cozinha; Registrar temperaturas, tempos de preparo e validade dos alimentos, conforme protocolos estabelecidos; Auxiliar na supervisão do estoque e controle de insumos alimentares.	
ENFERMEIRO	Planejar, organizar e supervisionar a assistência de enfermagem prestada aos pacientes da unidade de internação (SAE) Realizar avaliação de enfermagem e elaborar plano de cuidados individualizado conforme as necessidades clínicas do paciente Executar e supervisionar procedimentos de maior complexidade, garantindo a segurança e qualidade da assistência; Monitorar sinais clínicos e administrar medicamentos conforme prescrição médica e protocolos institucionais Garantir a correta evolução e registro em prontuário, assegurando a continuidade do cuidado; Supervisionar e orientar a equipe de técnicos de enfermagem, promovendo o trabalho em equipe e o cumprimento das rotinas assistenciais ; Acompanhar a admissão, transferência e alta dos pacientes, assegurando acolhimento humanizado e transições seguras Implementar ações de prevenção de infecções relacionadas à assistência à saúde (IRAS), conforme diretrizes da CCIH Participar de reuniões multidisciplinares, treinamentos e ações de melhoria contínua da qualidade assistencial Zelar pelo cumprimento das normas de segurança do paciente, ética profissional e legislação vigente Realizar procedimentos invasivos como sondagens nasoenteral, nasogástrica e vesical Realizar exames coleta de gasometria e sua leitura no Gasômetro Realizar solicitação de materiais e medicamentos na farmácia conforme necessidade.	2235-05
ENFERMEIRO CIH	Planejar, executar e monitorar as ações do Programa de Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde Realizar vigilância epidemiológica e investigação de casos suspeitos ou confirmados de infecção hospitalar Analisar dados microbiológicos e indicadores de infecção, elaborando relatórios periódicos e planos de ação Implementar protocolos de prevenção e controle de infecções, em conformidade com as normas da ANVISA, RDC 776/2022 e demais legislações vigentes Atuar em parceria com a Comissão de Controle de Infecção	2235-05

	Hospitalar (CCIH), prestando suporte técnico às unidades assistenciais Realizar treinamentos e capacitações para equipes multiprofissionais sobre práticas seguras, higiene das mãos, uso de EPIs e precauções de isolamento Avaliar e fiscalizar a aplicação de boas práticas de limpeza, desinfecção e esterilização de artigos e superfícies; Acompanhar surtos e propor medidas de contenção e prevenção Participar de auditorias internas e externas relacionadas à segurança do paciente e controle de infecção Contribuir para a promoção de uma cultura institucional de segurança e qualidade assistencial.	
FARMACEUTICO	Estabelecer uma relação de cuidado centrada no paciente; Desenvolver ações para a promoção, proteção e recuperação da saúde; Participar ativamente na formulação e no acompanhamento da farmacoterapia; Fornecer informação sobre medicamentos à equipe de saúde;	2234-05
FATURISTA	Faturamento do Convênio SUS Análise de contas e auditoria de contas hospitalares Trâmite interno e externo de contas hospitalares Suporte geral relacionados ao faturamento.	4131-15
FISIOTERAPEUTA	Avaliar as condições clínicas e funcionais dos pacientes internados, elaborando planos terapêuticos individualizados Realizar atendimentos fisioterapêuticos nas áreas respiratória e motora, visando a prevenção de complicações e a recuperação da funcionalidade Atuar de forma integrada com a equipe multiprofissional na definição de condutas e no acompanhamento da evolução clínica do paciente Participar do processo de desmame ventilatório e reabilitação precoce em pacientes críticos, quando necessário Contribuir para a mobilização precoce dos pacientes, prevenindo complicações relacionadas à imobilidade Realizar orientações aos pacientes e familiares quanto à continuidade do cuidado após a alta hospitalar Preencher corretamente os registros em prontuário, assegurando a rastreabilidade e a qualidade da assistência prestada Aplicar protocolos institucionais de segurança do paciente e boas práticas assistenciais Participar de treinamentos, comissões e ações de melhoria contínua da qualidade hospitalar Zelar pela organização e bom uso dos equipamentos e materiais utilizados na fisioterapia hospitalar.	2236-05
GERENTE OPERACIONAL	Responsável pelo planejamento, execução e gerenciamento da unidade de saúde, de forma a definir dimensionamento de pessoal assistencial, como médicos, enfermeiros e especialidades	1421-15

	multidisciplinares; realizar o acompanhamento e planejamento da manutenção, preventiva dos equipamentos, controle dos estoques de materiais e medicamentos, a limpeza e até destinação dos resíduos hospitalares, patrimônio, lavanderia, serviços de facilites, dentre outras atividades inerentes a função.	
NUTRICIONISTA	Responsável por planejar, coordenar e supervisionar as atividades relacionadas à nutrição hospitalar Gerir a equipe de nutrição (nutricionistas, técnicos, auxiliares, copeiros e cozinheiros), promovendo treinamentos, desenvolvimento e avaliação de desempenho; Supervisionar todo o processo de produção de refeições, assegurando a qualidade, a segurança alimentar, o cumprimento de cardápios e a adequação às necessidades dos pacientes; Elaborar e revisar cardápios de acordo com diretrizes nutricionais e normas da instituição; Realizar a avaliação nutricional dos pacientes, prescrevendo dietas conforme diagnóstico clínico e acompanhamento evolutivo; Participar de visitas multiprofissionais, contribuindo com a conduta terapêutica nutricional; Controlar e analisar custos, estoques, compras e desperdícios no serviço de nutrição e dietética; Realizar pedidos de compras de insumos; Assegurar o cumprimento das normas da Vigilância Sanitária e demais legislações pertinentes; Implementar e acompanhar rotinas de boas práticas em serviços de alimentação; Elaborar relatórios gerenciais, indicadores de desempenho e propor melhorias contínuas no setor; Elaborar escala de trabalho; Atuar em parceria com outras áreas assistenciais e administrativas do hospital.	2237-10
RECEPCIONISTA	Atender visitantes, clientes, pacientes ou fornecedores com cordialidade e profissionalismo; Realizar cadastros, agendamentos, confirmações e atualizações de dados em sistema ou planilhas; Responder e direcionar chamadas telefônicas, e-mails e mensagens para os setores responsáveis; Controlar o acesso e orientar o público quanto a normas da instituição e localização de setores; Organizar a recepção e manter o ambiente limpo e acolhedor; Auxiliar em tarefas administrativas simples, como emissão de guias, recebimento de documentos ou organização de arquivos; Zelar pela imagem institucional, mantendo postura ética e empática com o público. Realizar o cadastro e atualização de dados dos pacientes no sistema Receber demandas e encaminhar demandas de solicitação de transporte de pacientes (ambulâncias);	4221-05

	Imprimir GTA, Termo de Responsabilidade e Pulseira de Identificação e solicitar a leitura e conferência e assinatura dos dados dos formulários. Realizar no sistema o cadastro/atualização do visitante e acompanhante e registrar a troca de acompanhante; Organizar a área de recepção.	
SUPERVISOR DE ENFERMAGEM	Supervisionar e coordenar as atividades da equipe de enfermagem nas unidades assistenciais do hospital. Acompanhar e avaliar o desempenho da equipe, promovendo treinamentos, feedbacks e desenvolvimento contínuo. Realizar escalas de trabalho, folgas e coberturas de plantão, assegurando a adequada distribuição dos profissionais. Apoiar e intermediar a comunicação entre a equipe de enfermagem, corpo clínico e demais setores do hospital. Participar de auditorias internas e externas, contribuindo para a manutenção da qualidade e segurança assistencial. Monitorar indicadores de desempenho da assistência de enfermagem e propor melhorias. Atuar em situações de intercorrência, urgência e emergência, garantindo suporte à equipe e segurança ao paciente. Zelar pelo uso adequado de materiais, insumos e equipamentos, promovendo o uso racional de recursos. Garantir o cumprimento dos protocolos assistenciais, rotinas operacionais e normas da instituição.	2235-05
TECNICO RADIOLOGIA	Operar aparelhos de raios X, tomografia computadorizada, mamografia e/ou densitometria óssea, conforme habilitação e escala. Posicionar corretamente o paciente e aplicar técnicas adequadas para a obtenção de imagens diagnósticas de qualidade. Preparar os equipamentos, verificar parâmetros e executar testes de controle de qualidade e calibração. Controlar e registrar exposições radiológicas, mantendo o cumprimento dos limites de dose conforme normas da CNEN e ANVISA. Aplicar rigorosamente as normas de biossegurança, radioproteção e uso de EPIs e dosímetros. Organizar e registrar os dados dos exames em sistemas de radiologia (ex: PACS/RIS). Zelar pela conservação dos equipamentos e pela organização da sala de exames. Auxiliar na administração de contrastes sob supervisão, quando aplicável. Comunicar intercorrências clínicas e operacionais à equipe responsável. Atender o paciente com ética, humanização e respeito às diferenças.	3241-15
TÉCNICO ENFERMAGEM	Prestar cuidados diretos aos pacientes, conforme prescrição de enfermagem e/ou orientação médica Administrar medicamentos (via oral, retal, SC, EV, IM ou tópico) e	3222-05

	realizar procedimentos técnicos, seguindo protocolos e normas de biossegurança Auxiliar na realização de exames e procedimentos diagnósticos e terapêuticos Realizar curativos conforme prescrição do enfermeiro ou médica Higienizar e alimentar pacientes especialmente os acamados Zelar pela organização, limpeza e manutenção dos materiais, equipamentos e ambientes sob sua responsabilidade Realizar anotações e registros em prontuários físicos ou eletrônicos, garantindo precisão e sigilo das informações Monitorar sinais vitais e condições gerais dos pacientes, comunicando alterações à equipe de enfermagem ou médica Apoiar no transporte e movimentação segura de pacientes Cumprir e colaborar com normas, rotinas e políticas institucionais de saúde e segurança Atuar de forma ética, empática e humanizada no atendimento ao paciente e familiares Atuar em situações de urgência e emergência prestando suporte até a chegada do enfermeiro ou médico.	
TÉCNICO INFORMÁTICA	Prestar suporte para Instalar, configurar e desinstalar programas básicos, utilitários e aplicativos Realizar procedimentos de backup e recuperação de dados, identificar e resolver problemas, realizando modificações nas instruções de operação, prestar apoio ao usuário Realizar instalação de software, configuração de equipamentos, diagnóstico e resolução de problemas de software e hardware configurar reparos na infraestrutura da rede, elaborar relatórios para a gerência de suporte, realizar varredura e eliminação de vírus; Instalar e manter a maioria dos sistemas Realizar manutenção de redes de computadores, manutenção de computadores e impressoras Realizar análise técnica de software e hardware, detectar falhas, instalar e configurar aplicativos, encaminhar chamados, efetuar testes, dentre outras atividades a função.	3132-20